



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 2.004
Decisão Plenária : PL/PE-001/2026
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Proposta nº 003/2025 – DIR – 200285982/2025
Interessado : Plenário/Câmaras e Comissões do Crea-PE.

EMENTA: Aprova a Proposta nº 003/2025 – DIR, que disciplina acerca do Calendário Anual de Reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2026, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 16 de janeiro de 2026, no auditório da Escola Politécnica de Pernambuco, Universidade de Pernambuco – POLI/UPE, localizado na Rua Benfica, 455 - Madalena, Recife – PE, em Sessão Ordinária, e; apreciando a seguinte Proposta nº 003/2025 – DIR: A Diretoria do Crea-PE, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 96 do Regimento do Crea-PE, reunida por videoconferência, no dia 27 de dezembro de 2024, apreciando a proposta apresentada, e considerando: 1. Situação Existente. Anualmente a Diretoria do Crea-PE propõe ao Plenário, o calendário de Sessões Ordinárias Plenárias, de Câmaras Especializadas e de Comissões Permanentes, conforme previsto no Regimento deste Regional, a fim de possibilitar que os Conselheiros tenham conhecimento antecipado das datas e possam programar suas participações nas mesmas, incluindo ainda, a data de realização da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano subsequente, a qual ocorre conjuntamente como um seminário para capacitação dos novos membros e aprimoramento de todo o Colegiado. 2. Proposição. Definição do calendário anual de Sessões Ordinárias Plenárias, de Câmaras Especializadas e de Comissões Permanentes para o exercício de 2026, conforme anexado. Definição da data de realização da 1ª Sessão Plenária de 2027, visando o princípio da economicidade pública, e a necessidade de providencias com antecedência, das ações necessárias para viabilização de local, locomoção, dentre outras atividades. 3. Justificativa. Os mandatos do presidente, dos conselheiros e dos inspetores são honoríficos, nos termos do art. 51 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, e o exercício da função, considerado serviço relevante prestado à Nação, nos termos do art. 52 da Lei supracitada, de modo que se faz necessário o prévio agendamento das datas de realizações das Sessões Ordinárias Plenárias, das Câmaras Especializadas e das Comissões Permanentes, a fim de proporcionar que os mesmos conciliem seus compromissos pessoais e profissionais e assim, garanta a assiduidade dos Conselheiros nas reuniões e conseqüentemente, o quórum regimental de instauração das citadas reuniões. 4. Fundamentação Legal. Lei nº 5.194/66; Artigos. 12 e 96 do Regimento do Crea-PE; e, Portaria nº 065 de 03 de maio de 2022, alterada pela Portaria 038, de 11 de abril de 2023. 5. Sugestão de Mecanismo Para Implementação. Envio da presente proposta para análise e deliberação do Plenário do Crea-PE. **Anexo da Proposta Nº 003/2025 – Diretoria. Plenário:** horário - 18h30 às 21h30. Meses/dias: 16 e 17/janeiro; 11/fevereiro; 11/março; 08/abril; 13/maio; 10/junho; 08/julho; 12/agosto; 09/setembro; 21/outubro; 11/novembro; 09 e 16/dezembro. **Câmaras:** horário -18h30 às 20h00. Meses/dias: 19/janeiro; 04/fevereiro; 04 e 18/março; 01 e 15/abril; 06 e 20/maio; 03/junho; 01 e 15/julho; 05 e 19/agosto; 02 e 16/setembro; 07/outubro; 04 e 18/novembro; 02 e 15/dezembro. **Comissões:** horário: 18h30 às 20h00. Meses/dias: 19 e 21/janeiro; 25/fevereiro; 25/março; 22/abril; 27/maio; 17/junho; 22/julho; 26/agosto; 23/setembro; 28/outubro; 25/novembro. **Observações: 1** – Ordinariamente as reuniões do Crea-PE ocorrem nas quartas-feiras, atendendo à seguinte seqüência, exceto se houver feriados ou: **1ª e 3ª quartas – feiras**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

do mês: Reunião de Câmaras Especializadas; **2ª quarta – feira do mês:** Sessões Plenárias; **4ª quarta – feira do mês:** Reuniões de Comissões Permanentes. **2 – Propõe-se: 19/01/2026** – 1ª Reunião das Câmaras Especializadas, da Comissão de Ética Profissional – CEP, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP e da Comissão de Meio Ambiente - CMA, com finalidade específica para eleição e posse dos Coordenadores e seus adjuntos, para participação do 15º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua; **21/01/2026** – 1ª Reunião das Comissões (CAA, CD, COTC, CRT, CGCrea-Jr) para a eleição e posse dos Coordenadores e seus adjuntos, conforme o caso; **28/01/2026** – Não haverá reuniões em razão da realização do 15º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua; **08/10/2025** – Não haverá realização de Sessão Plenária, postergada para o dia 21/10/2026, em razão da realização da 81ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA que ocorrerá em Aracajú/SE, no período de 13 a 16/10/2026; **15/12/2026** – Realização de reuniões de Câmara Especializadas, uma vez que no mês de janeiro/27 não haverá reuniões para análises de processos; **16/12/2026** – Realização da Sessão Plenária Solene do Crea-PE; **15/01 e 16/01/2027** – Sessão Plenária inauguração das atividades do exercício de 2027, iniciando com a posse dos novos Conselheiros e Diretores, bem como a composição das Comissões e escolha dos Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas, juntamente com a realização do Capacita Conselheiro. Após a apresentação, o Plenário, **DECIDIU aprovar, por unanimidade, com 45 (quarenta e cinco) votos, a Proposta nº 003/2025, encaminhada pela Diretoria do Crea-PE, na forma apresentada.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena – Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Ana Lícia Patriota Feliciano, Ana Rosemira Peixoto Sampaio Cavalcanti, Andres Luis Troncoso Gomes, Assis Lins de Lacerda Filho, Bárbara Simão de Andrade Silva, Burguivol Alves de Souza, Carlos Magno Muniz e Silva, Carolina Alencar Dantas do Vale, Cláudia Ramos de Oliveira, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eduardo Antônio Maia Lins, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Flávia Távora Maia, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Sousa, Giani de Barros Camara Valeriano, Gustavo de Lima Silva, Hélio Assis de Oliveira, Henrique Fernandes da Câmara Neto, Hilda Wanderley Gomes, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, José Adolfo Azevedo Ximenes, Kleber Henrique Monteiro do Nascimento, Lenivaldo Souza dos Santos, Lucila Ester Prado Borges, Luiz Antônio de Melo, Luiz Moura de Santana, Marco Antônio de Araújo Melo, Maura Michaela Dellabianca Araújo, Nilson Oliveira de Almeida, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Robstaine Alves Saraiva, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rosely Ângela de Souza Monteiro, Rubeni Cunha dos Santos, Sylvania Maria da Silva, Tácito Quadros Maia e Urbano da Costa Lins Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 16 de janeiro de 2026.

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente